

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo: 05.001346/2026-22

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Realização do Eventos Regimentais

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos

1. **TIPO DA AQUISIÇÃO**

Serviço: () Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de equipamentos eletrônicos e recursos humanos para a realização dos eventos regimentais do CREA-BA nos meses de março e abril.

3. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

() Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

4. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. As justificativas para a contratação do serviço são:

4.1.1. A contratação é específica e necessária para viabilizar a exequibilidade da realização do eventos regimentais como: Reuniões de Câmaras Especializadas e Plenária, enquanto transcorre o processo licitatório que está tramitando sob o processo SEI nº 05.008649/2025-95.

4.1.2. A não contratação da empresa traz um grande risco institucional, posto que o Plenário e as Câmaras Especializadas compõem a estrutura básica do Conselho, conforme determina art. 5º do Regimento Interno.

4.1.3. A obrigatoriedade destas reuniões estão contidas no Regimento Interno do Crea-BA dispostas em seus artigos 13 e 68 e a não realização destas reuniões compromete as funções institucionais do Conselho.

5. **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(x) Alto (0 a 5 dias) () Médio (0 a 30 dias) () Baixo

6. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS**

(x) Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE**

(x) Requerimento vinculado ao PCA.

() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

Justificativa: A ação está prevista no plano anual de contratação de 2026.

8. **CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL**

Seq.	Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	14591	Promoção de Evento	Serviço	Não se aplica	Não se aplica

NOTA: O catser é apenas uma referência para atendimento da indicação do código de serviço, sendo a descrição a mais próximo do objeto a ser licitado. Ressalta-se que as características fidedignas e discriminação detalhada das especificações técnicas encontram-se no Termo de Referência da contratação.

9. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**

Custeio.

Investimento.

10. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

De até R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

11. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no centro de custo: 36.03.02.01 - Coordenação de Comunicação e Marketing e conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.051-Serviços de Organização de Eventos.

12. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA**

Até 05/03/2026

13. **AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO**

A vinculação efetiva da nomeação dos agentes responsáveis pelo contrato será via Portaria do Crea-BA.

14. **DAS ENTREGAS**

Prestação única.

Prestação continuada.

() Prestação parcelada.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação será realizada via contratação direta devido ao objeto específico do contrato e o prazo exíguo necessário para proceder a efetiva entrega do serviço em tempo hábil sem comprometer as funções institucionais do conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Thyara Pires Oliveira, Supervisor(a)**, em 27/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481656** e o código CRC **517126AC**.